



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0200/2014-CG

João Pessoa - PB, 29 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, que passaram à condição **sub judice** no certame e que obtiveram classificações no Exame Intelectual (EI) que se enquadram entre os candidatos convocados administrativamente através da Portaria nº GCG/0198/2014-CG (transcrita no Bol PM nº 236/2014), **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA** no CFSd PM, devendo, para tanto, **comparecerem no dia, horário e local abaixo discriminados, munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 07 de janeiro de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Núcleo de Recrutamento e Seleção – DGP – Quartel do Comando Geral –
Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB)

Nº	NOME	OPÇÃO	NOTA EI	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	DIOGO FRAGOSO FEITOSA	SD PM MASC CPRM	77,50	113	0068626-06.2014.815.2001
2.	JOSEILTON SILVA MONTEIRO	SD PM MASC CPRM	77,50	133	0067912-46.2014.815.2001

3.	JAROSLAU FERNANDO DIAS SEGUNDO	SD PM MASC CPRM	76,25	177	0068814- 96.2014.815.2001
4.	GIVALDO ALVES DOS SANTOS	SD PM MASC CPR II	81,25	21	2013860- 55.2014.815.0000

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos, no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das respectivas Decisões, até o trânsito em julgados das mesmas.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral